CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 020/2020

Processo administrativo nº 032/2020.

Requerente: **DIVA CANGERANA DE ABREU**, brasileira, divorciada, maior, agente comunitária de saúde, nascida em 28/02/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filha de Antônio Lisboa de Abreu e de Neuza Maria Cangerana, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.478.351-48, expedida pela SSP/BA em 18/12/2018, inscrita no CPF sob nº 023.600.065-92.

Endereço: Lote Urbano nº 13, da quadra 54, do loteamento São João, localizado na Rua Francisco Pereira de Castro, número predial 326, Bairro: São João.

Inscrição Imobiliária: 0277.00326.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 13, da quadra 54, do loteamento São João, localizado na Rua Francisco Pereira de Castro, número predial 326, Bairro: São João, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo: 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 299,04 m² (duzentos e noventa e nove metros e quatro centímetros quadrados)** e um perímetro de **80,04 m (oitenta metros e quatro centímetros),** com as seguintes confrontações: na **Frente,** com a Rua Francisco Pereira de Castro; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0277.00336.0000; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0277.00316.0000, e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0278.00137.0000, conforme descrição a seguir: A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **1** de coordenada **Este (X) 673.704,85000** m e **Norte (Y) 8.534.159,50980** m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **2**, de coordenada U T M E= 673.704,85000 m e N= 8.534.149,49000 m, no azimute de 180°00'00", na extensão de 10,01980 m; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, de coordenada U T M E= 673.674,99000 m e N= 8.534.146,49900 m, no azimute de 264°16'48", na extensão de 30,00943 m;Do vértice **3** segue até o vértice **4**, de coordenada U T M E= 673.674,99000 m e N= 8.534.156,50880 m, no azimute de 0°00'00", na extensão de 10,00980 m; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **84°15'39"**, na extensão de **30,01043** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **299,042 m²** ou **0,0299 ha** ou **0,0124 Alqs** e um perímetro de **80,04946 m**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de dezembro de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Coordenador Geral da REURB